



**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE AVALIAÇÃO

PROCESSO N.: 0005867-77.2015.8.16.0017

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXEQUENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANDRA REGINA

EXECUTADO: JOSÉ MANOEL PATRIARCA

Aos 25 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, eu Oficiala de Justiça no final assinado, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível extraído dos Autos supra citados, diligenciei no endereço do imóvel, e ali, com as formalidades legais procedi a **AVALIAÇÃO** do bem abaixo descrito:

Matrícula – 41.874 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca.

Descrição – Apartamento sob nº 31(trinta e um), Bloco 03, localizado no 2º. Pavimento à esquerda do acesso principal do Bloco na parte da frente do Conjunto Residencial Sandra Regina, nesta Cidade, com as divisas, metragens e confrontações descritas na matrícula supra descrita. Conjunto construído sobre o lote de terras nº 576/A situado na Gleba Patrimônio Maringá.

Área de Construção – 67,0165m² de área construída; 61,4815m² de área privativa; 5,5350m² de área comum; 54,5600 m² de área útil.

Localização e divisão interna do imóvel – Está localizado na Rua Mitsuzo Taguchi, nº184, nesta Cidade. O imóvel possui três quartos, banheiro social, sala em “L”, área de serviço, cozinha, 01 vaga de garagem. Está desocupado. Não sofreu reformas desde a entrega do apartamento. É acarpetado. Fica próximo ao Shopping Big, 4º Batalhão da Polícia Militar, Posto de Combustível, UBS, Farmácia, Rodoviária, Escola, Ponto de ônibus.

Parâmetros de Avaliação pelo método comparativo - O referido imóvel foi avaliado levando-se em conta informações obtidas referentes em imóveis à venda na região, pesquisa em sites especializados (OLX, Sub100, Chaves na Mão) e Imobiliárias da cidade (Imobiliária Herval, Mister Imóveis, Madeira ML empreendimentos Imobiliários), valores praticados no local e periódicos, motivo pelo qual avalio o presente imóvel em sua integralidade pela importância de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Assinatura digital

Audrey Aparecida Diogo Zuim

Oficiala de Justiça/Avaliadora

Matrícula n.12.922



